



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

REDAÇÃO FINAL – PROJETO DE LEI Nº 021/2024

“Altera a redação do Art. 4º da Lei nº 150/2023 de 14 de agosto de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Governador Nunes Freire, no Estado do Maranhão, aprovou o **Projeto de Lei nº 01;3/2024, que regulamenta Altera a redação do art. 4º da lei nº 150/2023 de 14 de agosto de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2025**, pelo que a Mesa Diretora deste Poder Legislativo, com fulcro no Art. 37, IX, Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação do Plenário, procede à **“Redação Final”** do Projeto de Lei supracitado, nos termos abaixo delineados:

Art. 1º O art. 4º, da Lei Municipal nº 150/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2024 terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, mas não se constituem em limite à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2024, será dada maior prioridade:

- I- ao funcionamento da rede SUAS, políticas de Assistência Social, Ações, Serviços e/ou Programas Socioassistenciais;
- II - à austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - à promoção do desenvolvimento econômico sustentável;
- IV - à promoção do desenvolvimento urbano;
- V - à promoção do desenvolvimento rural; e
- VI - à conservação e à revitalização do ambiente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02

**PLENÁRIO VEREADOR VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, 05 DE SETEMBRO
DE 2024**

ALBECY MACHADO DA SILVA

Vereador – PSB

Presidente Interino

FERNANDA MARIA MELO COSTA

Vereadora – UNIÃO BRASIL

Primeira Secretária

JOÃO COSTA NUNES FILHO

Vereador – PSB

Segundo Secretário